



Implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus na Rua Cecília Rocha Mesquita Santos, na altura do nº 199 (Água das Flores) - CEP: 13.205-532.

Considerando que o ponto de parada de ônibus do endereço abaixo mencionado está localizado em local onde os usuários aguardam por longos períodos pelo transporte público, sendo expostos ao sol forte e as chuvas,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no ponto de parada de ônibus na Rua Cecília Rocha Mesquita Santos, na altura do nº 199 (Água das Flores) - CEP: 13.205-532.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo